

**PORTARIA Nº 21 DE 25 DE MARÇO DE 2020**

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e considerando o exposto no documento SEI nº 00017199949, processo 069.1486.2019.0000999-31,

**RESOLVE**

Prorrogar do ofício, a vigência do Convênio nº 06/2018, instrumento nº 21301.0001.18.0000162-4, celebrado com o Município de Ibipitanga - Ba, pelo período de 91 (noventa e um) dias.

**Vicente José de Lima Neto**

**Diretor Geral/SUDESB**



Documento assinado eletronicamente por **Edvaldo Farias de Carvalho Filho, Diretor Administrativo Financeiro**, em 26/03/2020, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00017232463** e o código CRC **C42B38E6**.